

**COMUNICADO PROPPEX Nº 40/2016**  
**2ª RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE PERDERAM A CONDIÇÃO**  
**DE BOLSISTA DE ESTUDO – ART.170**  
**BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2016.1**  
**Edital PROPPEX nº 02/2016**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando as exigências estabelecidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05, nº 420/08 e nº 509/10, e o **Edital PROPPEX nº 02/2016**, de 16/02/16 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo provenientes do Artigo 170 da Constituição Estadual, para o 1º Semestre Letivo de 2016, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsistas de Estudo do Art.170 – 2016.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Após publicação da Relação dos acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Art.170 para o primeiro semestre de 2016, e em atendimento ao disposto no item 11.1 do Edital PROPPEX nº 02/2016, de 16/02/16, vimos por meio deste publicar a **2ª Relação de acadêmicos que perderam a condição de Bolsistas de Estudo do Art.170 referente ao primeiro semestre de 2016:**

<b>Nº</b>	<b>NOME ACADÊMICO</b>	<b>CURSO</b>
1	SIMÉIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA LOPES	TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

2. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no 1º piso do Bloco C, Sala em frente à Biblioteca.

Brusque, 14 de junho de 2016.

Profª Edineia Pereira da Silva Betta  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão